



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 025/17

**EXMO. SR.
NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, indica ao Executivo que seja realizado adequação do município a nova normativa sobre o carvão vegetal conforme resolução do CONSEMA nº 315/16 de 16 de maio de 2016 que segue em anexo.

JUSTIFICATIVA: Oral.

Sala de sessões, 08 de maio de 2017.

DIOGO DA ROCHA VAZ
Vereador